



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 35, DE 30 DE SETEMBRO 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei n° 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária N° 34.2014, realizada no dia 30 de setembro de 2014;

### DELIBEROU SOBRE:

1. **Aprovação da Ata da Plenária Ordinária do CAU/PB número trinta e quatro de dois mil e catorze** – A Ata mencionada foi apreciada e aprovada por unanimidade.
2. **Homologação pelo Plenário do Cadastro de funcionários para acesso às normas da ABNT** – Foram indicados os funcionários Victor Hugo e Daniel Chrockatt. A matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

Cristina Evelise Vieira Alexandre  
Presidente do CAU/PB